



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 223 / 14

Protocolo: 818/14

Data: 30/04/14 Hora: 10:49

Ofício nº: _____

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 29.04.14

adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Criação do Programa Banco de Alimentos do Município de Bertioga

Ref: GV – ML

Bertioga, 29 de Abril de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A fome e o desperdício de alimentos estão entre os maiores problemas que o Brasil enfrenta, constituindo-se em um dos maiores paradoxos de nosso País, já que produzimos cerca de 140 milhões de toneladas de alimentos por ano e somos um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo em que, temos milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e/ou qualidade para que se mantenham, primeiramente, vivos e, quando assegurada a sobrevivência, com saúde e capacidade adequada ao desenvolvimento humano.

O Programa Banco de Alimentos do Município de Bertioga, de acordo com as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS –, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a diminuição da fome.

Benefícios fiscais para a empresa doadora.

ICMS - Haverá isenção do ICMS para doações realizadas ao Banco de Alimentos.

Imposto de Renda e Contribuição Social (CSSL)

As doações ao Banco de Alimentos também podem reduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, usufruindo da permissão de dedutibilidade destas despesas, sejam em mercadorias ou em espécie, prevista pela Lei das Oscips.

Cópia para Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora



Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Projeto Básico

PROGRAMA
BANCO MUNICIPAL
DE ALIMENTOS DO RECIFE

Recife, 2004

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	3
2- JUSTIFICATIVA	4
3- OBJETIVO GERAL	6
4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5- METAS	6
6- ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	6
7- DIRETRIZES OPERACIONAIS	7
8- MODELO DE GESTÃO	7
9- ESTRUTURA OPERACIONAL	8
10- RECURSOS HUMANOS	8
11- CRONOGRAMA FÍSICO	9
12- ÁREA DE ABRANGÊNCIA	9
13- AVALIAÇÃO	10
14- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	10
15- ANEXOS	15
15.1- PLANO DE TRABALHO	15

1- APRESENTAÇÃO

O Programa Banco Municipal de Alimentos do Recife - assim como os demais programas de segurança alimentar e nutrição elaborados e implementados para a Cidade do Recife, sob a coordenação do Governo Federal -, propõe um esforço coletivo para garantir o direito básico à alimentação, às camadas mais pobres da população brasileira.

O Programa Banco Municipal de Alimentos do Recife é uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar cuja missão “é articular o maior número possível de unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos, visando o recebimento de doações de alimentos em perfeitas condições de consumo humano – que em função de estarem fora de padrões definidos não foram comercializados por produtores, supermercados, atacadistas, indústrias de alimentos e outros agentes – e sua distribuição gratuita, após análise, seleção, classificação e embalagem, para entidades assistenciais, de acordo com suas reais necessidades, definidas a partir de um trabalho de avaliação desenvolvido pela equipe técnica do banco. São esses produtos inadequados para a comercialização, mas sem nenhuma restrição para o consumo humano que, uma vez doados ao Banco de Alimentos, são retirados sem qualquer ônus para o doador – considerado um investidor social – e, posteriormente, distribuídos para aqueles que enfrentam necessidades.”(Manual do Banco de Alimentos –MESA.2003).

A nível municipal o Programa está amparado pelas diretrizes que norteiam a Política de Segurança Alimentar da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, principalmente no que se refere à participação da sociedade civil em sua formulação e implementação; à promoção da educação alimentar com introdução a práticas alimentares saudáveis e o combate ao desperdício; e, à mobilização e organização dos consumidores em defesa de seus direitos.

Essa iniciativa do governo municipal está sendo proposta também, para melhorar o índice de qualidade de vida das comunidades recifenses que estão abaixo do índice de IDH desejado.

Neste aspecto, o Programa pode ser compreendido como uma iniciativa para o combate à exclusão social, uma vez que ele estará atuando no sentido da redução de sua forma endêmica, causada pela fome, pelo desemprego, pela violência, enfim, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e de cidadania.

O objetivo do presente documento é apresentar de forma sintética a estrutura organizacional, as estratégias de funcionamento do Programa, bem como as orientações metodológicas para a definição de suas ações e produtos.

2- JUSTIFICATIVA

A tarefa de combater a fome é um dever do Estado. No entanto, esse desafio está colocado para toda a sociedade brasileira e exige o compromisso de todos. O que significa dizer que, além da adoção de políticas públicas e estratégias de combate e erradicação da pobreza, é condição indispensável que Estado, iniciativa privada e sociedade trabalhem juntos e de forma solidária para garantir o acesso de todos às condições mínimas necessárias a uma vida digna.

O atual quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola – em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva –, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56).

Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos e Colheita Urbana vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil.

Os Bancos de Alimentos ou Colheita Urbana são um importante instrumento de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassa o caráter meramente assistencial, à medida que vêm acompanhados de ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e educação para o consumo. Enquanto tal, os Programas Bancos de Alimentos ou Colheita Urbana atuam de modo complementar e suplementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Os Programas Bancos de Alimentos ou Colheita Urbana atuam recebendo doações de alimentos, em geral oriundos de produtores e comércio locais, que, por razões variadas, são impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo humano, e repassando-os a instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que produzem e distribuem refeições, gratuitamente, a indivíduos em situação de vulnerabilidade alimentar.

A estratégia dos Programas Bancos de Alimentos ou Colheita Urbana, que associa responsabilidade social, compromisso público e solidariedade, é uma das propostas de ação a ser implementada pelo Governo Federal, sob responsabilidade do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para combater o desperdício de alimentos na cadeia produtiva do país, de forma associada ao combate à fome.

Estudos efetuados pela Associação Brasileira dos Supermercados – ABRAS – e por entidades ligadas ao abastecimento de alimentos como a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento – ABRAACEN - indicam que as perdas de alimentos, entre a produção e o ponto de venda, assumem proporções gigantescas, falando-se algo em torno de 30%. Esse fator está mais relacionado com os produtos, que apesar de se apresentarem sadios e aptos para o consumo humano, por um motivo ou outro, perderam o atrativo comercial como, por exemplo: brilho, pequenas manchas no endocarpo, dentre outros. Como se não bastasse isso, o desperdício doméstico também é exagerado, notadamente nos perecíveis, motivado principalmente pelos hábitos alimentares e modelos de compras de nossa população. Recife conta com 20 hipermercados (estabelecimentos com área superior a 5.000m²), 91 supermercados (estabelecimentos com área entre 300m² e 5.000m²), 315 mini-mercados (estabelecimentos com área de até 300m²), 208 atacadistas de produtos alimentícios*. É nesse contexto que se inclui o Banco de Alimentos, já implantado em diversas capitais do Brasil, que através de uma ação de solidariedade e de combate à fome e ao desperdício de alimentos, procura redistribuir os alimentos excedentes próprios para o consumo, ou sem valor comercial.

* Fonte: RAIS 2002 - Ministério do Trabalho e Emprego

O programa, portanto, é uma ponte que busca onde sobra e entrega onde falta, contribuindo para diminuir o abismo da desigualdade social no país.

O Banco de Alimentos não fornece a refeição completa, mas complementa e reforça a refeição, agregando valor nutricional. Os alimentos doados são efetivamente entregues a instituições que realmente atendem as pessoas carentes e as informações são franqueadas à sociedade.

O Banco de Alimentos não tem a pretensão de ser substituto de algum programa semelhante, pelo contrário, ele se integra aos movimentos já existentes para diminuir a fome, criando um intercâmbio entre os segmentos sociais envolvidos, empresas e entidades. Como potenciais receptores de doações, temos como base o cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife que conta com 324 instituições cadastradas assim divididas: crianças e adolescentes (70); mulher e saúde da mulher (11); idosos (14); albergues e casas de acolhida (9); deficientes, reabilitação e saúde (35); associações comunitárias (73); instituições de caráter religioso (47); instituições de cooperação e ONG's (54); outras instituições (25).

Segundo a Abracen (Associação Brasileira de Ceasas), Pernambuco perde R\$ 9 milhões todo mês com perdas nos alimentos, o que significa deixar escoar mensalmente pelo ralo um volume de recursos que poderia ser usado para atender as necessidades básicas da população. São R\$ 9 milhões em alimentos deixados de lado, a cada mês. O estrago começa desde o plantio. A consultora da Abracen, Maria Clarice Rolim, diz que 20% do desperdício acontece nessa etapa. "São sementes plantadas de forma errada, que vão produzir alimentos de má-qualidade". Mas, segundo ela esse percentual de 20% é uma parte pequena entre as perdas do setor. Na Ceasa, o desperdício mensal é 300 toneladas de frutas e verduras. Um levantamento preliminar feito pela Abracen aponta que 60% de tudo que é produzido, incluindo nessa soma os grãos e hortifrutigranjeiros, apenas 37% chegam à boca do consumidor.

Além da CEASA/CEAGEPE, a cidade conta com 14 mercados públicos e 28 feiras livres. Estes, somados à rede atacadista e varejista supracitada tornam-se os potenciais doadores do Banco de Alimentos que nos permite estipular uma meta de 40 toneladas/mês até o sexto mês após implantado o projeto. Paralelamente aos doadores regulares, vale mencionar as doações esporádicas que normalmente provêm de eventos em parceria com o Programa Fome Zero, estas deverão ficar na ordem de 6 toneladas/mês em média. Todas as doações até então recebidas pelo Programa Fome Zero do Recife foram publicadas nos jornais *Recife Melhor*, *Jornal da Gente*, *Diário Oficial* do município, no sítio www.recife.pe.gov.br e em outros veículos de doadores. Estes veículos de informação continuam a disposição do Programa Fome Zero e da mesma forma para o Banco de Alimentos do Recife.

O Banco de Alimentos será implantado na Cidade do Recife, que segundo os dados mais recentes do censo demográfico, tem uma população de 1.422.905 habitantes, o que corresponde a uma densidade demográfica de aproximadamente 6,5 mil habitantes/km², que vivem praticamente (99%) nas zonas urbanas do município. Do total da população economicamente ativa, 22,8% estavam desempregadas em novembro de 2003* e fazem parte da população beneficiária do Programa. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD, IPEA, FJP, 2003), em dados do ano de 2000, a cidade do Recife apresentava 45,1% das crianças vivendo em domicílios com renda per capita inferior a R\$ 75,00; 13,56% da população com renda per capita inferior a R\$ 37,75 e 31,51% da população com renda per capita inferior a R\$ 75,50.

Uma característica marcante da cidade é a forte presença do setor informal. Segundo informações levantadas a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD-IBGE – para o ano de 1999; cerca de 58,2% da população ocupada do Recife estaria trabalhando na condição informal.

O local destinado ao Banco de Alimentos será no galpão da CONAB, no bairro de Brasília Teimosa, resultado da parceria entre esta instituição e a Prefeitura do Recife.

* Fonte: PED-DIEESE

3. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a redução da fome e da subnutrição de pessoas carentes, aproveitando-se os alimentos excedentes em perfeitas condições de consumo, repassando, gratuitamente, para instituições sociais carentes e idôneas.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter um programa permanente de combate ao desperdício de alimentos, encaminhando-os a instituições sociais que oferecem refeições mas não possuem gêneros em quantidade suficiente, através da coleta, seleção e distribuição dos alimentos doados.
- Complementar a alimentação servida em instituições sociais, creches, asilos, albergues, orfanatos, entre outros, dentro do conceito de segurança alimentar e nutricional.
- Promover a ação social das empresas, principalmente das áreas de produção, distribuição e comercialização de alimentos, através do redirecionamento dos alimentos doados.
- Incentivar e promover a ação voluntária como forma de participação no desenvolvimento da comunidade.
- Garantir a máxima qualidade dos alimentos desde sua doação até seu consumo final, atendo-se aos critérios e orientações do PAS - Programa de Alimentos Seguros.
- Interar-se nos movimentos de combate à fome existentes na sociedade.
- Colocar à disposição das instituições as orientações necessárias para que possam fornecer à sua clientela uma alimentação de qualidade, através de cursos, treinamentos, palestras, visitas, estágios, oficinas culinárias sobre aproveitamento integral de alimentos e alimentos não convencionais.
- Capacitar os manipuladores de alimentos das instituições sociais e voluntários.

5. METAS

- 1- Implantar, no 1º semestre de 2004, o Banco Municipal de Alimentos do Recife, para coletar, selecionar, recondicionar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades beneficentes cadastradas pelo Banco, para atender aproximadamente 125.000 pessoas.
- 2- Adquirir equipamentos e materiais de consumo novos, necessários à instalação do Banco Municipal de Alimentos do Recife.
- 3- Realizar serviço de qualificação do espaço físico, referente à adequação das instalações hidráulica e elétrica, reparos, consertos e serviço de pintura.
- 4- Instalar uma cozinha experimental para qualificar os usuários do Banco de Alimentos, realizar oficinas culinárias, testar produtos e desenvolver experimentos.
- 5- Identificar e cadastrar os investidores, tais como estabelecimentos comerciais e industriais, produtores e colaboradores em geral ligados à venda no atacado e/ou varejo de produtos alimentícios/refeições, para construção de uma cadastro municipal.

6. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A metodologia proposta para implantação do Banco de Alimentos tem como princípios norteadores a solidariedade, a responsabilidade e a reciprocidade como orientadores dos atos da

vida; o reconhecimento e o exercício dos direitos humanos e dos deveres e direitos da cidadania; a política de igualdade no acesso aos bens sociais e de consumo.

Está amparada pelas orientações contidas no Manual Banco de Alimentos da Secretaria de Secretaria de Programas de Segurança Alimentar do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Como principais diretrizes destacamos:

- o caráter integrativo do Programa que busca apoiar as ações já existentes evitando a descontinuidade;
- o estímulo à participação de serviços voluntários; e
- o fortalecimento de processo educativo enfocando a questão social e econômica da ação, a correta transformação nutricional dos alimentos, envolvendo os doadores e receptores cadastrados pelo Banco de Alimentos.

Dessa forma, buscará o estabelecimento de parcerias junto aos diversos investidores sociais locais, tais como restaurantes industriais, indústrias de equipamentos para refrigeração, indústrias de embalagens, empresas de alimentação, rede de supermercados, feiras, entidades sociais, conselhos regionais, empresa de transporte, entre outros.

7. DIRETRIZES OPERACIONAIS

No que se refere ao funcionamento, será estabelecida uma rotina de trabalho que corresponderá às seguintes fases: retirada das doações; recebimento das doações; descarte (lixo); armazenamento; triagem e embalagem dos alimentos; estoque, distribuição e visita técnica.

8. MODELO DE GESTÃO

Sua estrutura organizacional apresenta um formato básico composto por uma Coordenação Geral, responsável pela gestão e planificação do Banco de Alimentos e por uma Equipe Operacional composta por voluntários e/ou pessoal contratado especificamente para esse fim.

Principais Atribuições da Coordenação Geral:

- estabelecer as metas de captação e atendimento do banco;
- aprovar o estabelecimento de convênios e parcerias;
- avaliar o desempenho do banco e, se conveniente, propor alterações de metas;
- operar como captadores permanentes de novos doadores para o Programa Banco Municipal de Alimentos.

Principais Atribuições da Equipe Operacional:

- cumprir as metas estabelecidas pela Coordenação Geral;
- atuar permanentemente como captadores de doações;
- elaborar materiais didáticos que permitam à sociedade conhecer os objetivos do Banco e emular doações;
- promover visitas periódicas de avaliação às entidades atendidas pelo Banco e a aquelas que se candidatem ao atendimento;
- organizar cursos, palestras, seminários e encontros versando sobre temas de segurança alimentar, novas tecnologias de redução de perdas, aproveitamento integral de alimentos;
- responsabilizar-se pela retirada das doações nos estabelecimentos participantes.

9. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Banco de Alimentos disponibilizará um galpão para armazenamento dos alimentos, com fácil acesso, pátio de manobras com área suficiente para movimentação de caminhões e regularizado perante organismos federais, estaduais e municipais.

A movimentação de produtos perecíveis exige uma câmara frigorífica. Como o tempo de armazenamento será o menor possível, estima-se uma câmara para 12 toneladas.

10. RECURSOS HUMANOS

O Programa deverá utilizar dois caminhões destinados ao recolhimento de doações, sendo um refrigerado. Além disso, deverá ser destinado um local específico para administração do Programa.

O galpão do Banco de Alimentos funcionará como um centro de distribuição, que para sua operacionalização necessitará de ferramental (equipamentos e utensílios) para movimentação de mercadorias, especificados em relação anexa.

Os profissionais responsáveis pela operacionalização do Banco de Alimentos têm o seguinte perfil:

Formação Superior em Nutrição e em Serviço Social;

Formação técnica em Saúde (Segurança Alimentar);

Estagiários Universitários de Nutrição; e,

Ajudantes escolarizados nos níveis fundamental ou médio.

11. CRONOGRAMA FÍSICO

Item	Atividades	Período/Mês						
		01	02	03	04	05	06	07
01	Desenvolvimento e formatação do projeto							
02	Estruturação e implantação do Programa							
03	Formação e capacitação da Equipe operacional							
04	Qualificação do espaço, montagem e instalação do Banco de Alimentos							
05	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
06	Seleção e contratação de estagiários							
07	Realização de diagnósticos							
08	Articulação e mobilização para efetivação das parcerias							
09	Seleção e cadastramento das famílias							
10	Acompanhamento, avaliação e sistematização do Programa							

12. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

18 microrregiões do Município do Recife.

13. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada segundo dois propósitos principais:

- avaliação da implantação;
- avaliação do impacto da atuação do Programa.

Para avaliação da implantação deverão ser definidos indicadores que possam medir o grau de atingimento dos objetivos e metas previstos no Programa.

A avaliação do impacto só poderá ser efetiva no médio prazo, por meio do acompanhamento do comportamento dos principais índices que deram causa à proposição do Programa.